



TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, com sede a Avenida João Pessoa, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por meio do Coordenador de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, o **TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, que dispensará a Intenção de Registro de Preços (IRP) para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis, insumos médico-hospitalares e materiais laboratoriais**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Art. 102, § 4º, do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

Justifica-se que o processo de contratação pretendido visa atender exclusivamente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, conforme dispõe Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e demais legislações pertinentes, não será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 09 de janeiro de 2025.

Mauro Roberto Marques Monteles Filho
MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO

*Coordenador de Planejamento
Portaria n.º 09/2025*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 09 / 01 / 2025

Nome: Mauro Roberto Marques Monteles Filho